

**PORTARIA Nº 34, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

*Regulamenta criação de Comissão Especial para Estudo e Averiguação de suposta “causa mortis” do cidadão Isaac Daniel Santana de Matos, ocorrida no Hospital Municipal de Januária.*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO requerimento apresentado em Plenário na reunião ordinária do dia 26.09.2017 pelo Vereador Fabrício Promoções para criação de uma Comissão Especial que realizará estudo e averiguação sobre suposta *causa mortis* do jovem cidadão “Isaac Daniel Santana de Matos, ocorrida no Hospital Municipal de Januária;

CONSIDERANDO o que determina o art. 113, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, a presente Comissão tem por objetivo proceder a estudos sobre a matéria determinada no Requerimento;

CONSIDERANDO que o Requerimento foi submetido à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade;

CONSIDERANDO que os membros foram escolhidos em Reunião baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial nº 04/2017, para estudo e averiguação de suposta *causa mortis* do Cidadão Isaac Daniel Santana de Matos, conforme requerimento apresentado pelo Vereador FABRÍCIO PROMOÇÕES, na Reunião Ordinária do dia 26.09.2017.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos Vereadores:

Ver. Robério – PSB

Ver. Luiz Piqui – PROS

Ver. Biu do Barreiro - PRB

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial nº 04/2017 terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para se reunirem e informar a distribuição dos cargos.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Parecer Final é de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Januária, 10 de outubro de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA  
**Presidente**